



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
Comissão Permanente de Licitação  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020-PMI**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020-PMI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Prefeitura Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de Fundamental, Médio, EJA Fundamental, EJA Médio, Creche, Mais Educação, PNEER – 2020, deste Município de Inhangapi/Pará, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços das Detentoras da Ata: As empresas, **BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 6413, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68.745-000 - Castanhal/Pará e inscrita no CNPJ sob nº 63.867.642/0001-02, representado pelo Sr. Raimundo N. de A. D. da Costa, brasileiro, empresário, portador do RG: 2194502 / PC – PA; CPF: 246.736.762-20, residente e domiciliado na Travessa São Roque, Nº 962, Bairro: Cruzeiro Icoaraci – Belém/PA; **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida Engenheiro Paulo Titan, Nº 183, Térreo, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-025 - Castanhal/Pará e inscrita no CNPJ sob nº 24.011.497/0001-01, representado pelo Sr. Alexandre Magno de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG: 8755398 SSP/PA, CPF nº. 586.832.911-20, residente e domiciliado na Alameda Belo Horizonte, Casa 10, Conjunto Ibirapuera, Bairro: Estrela CEP: 68.742-440, Castanhal/Pa e **R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP**, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, Nº 708, Bairro: Betânia, CEP: 68.741-670, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.175.732/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Carlos Augusto da Costa Mastins, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2347407 SSP/PA, CPF nº. 443.248.712-72, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 500, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000, Belém/Pa, à saber:

**BOM DEMAIS ALIMENTOS COMÉRCIO EIRELI – EPP**

| ITEM | NOME DO ALIMENTO      | UNID. | QTDE. | EMBALAGEM SECUNDARIA / EMBALAGEM PRIMARIA                            | VALOR VALIDADE DOS PRODUTOS | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------|-------|-------|--|-----------------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | ACHOCOLATADO EM PO    | KG    | 1000  | EMBALAGEM APROPRIADA ATE 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1KG         | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | LEITINO    | RS 5,70        | RS 5.700,00  |
| 5    | ARROZ TIPO LONGO FINO | KG    | 6000  | EMBALAGEM APROPRIADA ATE 20 KG/ EMBALAGEM 0808APROPRIAD09A 09ATE 1KG | NÃO INFERIOR A 240 DIAS     | ACOSTUMADO | RS 2,69        | RS 16.140,00 |
| 6    | AVEIA EM FLOCOS       | KG    | 150   | CAIXA DE PAPELÃO   | NÃO                         | BOM DEMAIS | RS 8,34        | RS 1.251,00  |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**Comissão Permanente de Licitação**

Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova. CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

|    |                                       |        |      | ATE 10 KG /<br>EMBALAGEM ATÉ<br>1KG  | INFERIOR A<br>180 DIAS        |                  |              |                       |
|----|---------------------------------------|--------|------|--|-------------------------------|------------------|--------------|-----------------------|
| 9  | BISCOITO DOCE TIPO<br>MARIA           | KG     | 2000 | CAIXA DE PAPELÃO<br>ATÉ 10 KG /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA ATÉ<br>1KG        | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS | TRIGOLINO        | R\$ 6,65     | R\$ 13.300,00         |
| 10 | BISCOITO SALGADO TIPO<br>CREM CRACKER | KG     | 2000 | CAIXA DE PAPELÃO<br>ATÉ 10 KG /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA ATÉ<br>1KG        | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS | TRIGOLINO        | R\$ 5,56     | R\$ 11.120,00         |
| 14 | CHARQUE BOVINO<br>DIANTEIRO           | KG     | 3000 | CAIXA DE PAPELÃO<br>DE 30 KG /<br>EMBALAGEM<br>PLÁSTICA A VÁCUO<br>ATE 2 KG  | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS | BELLO<br>CHARQUE | R\$ 27,40    | R\$ 82.200,00         |
| 16 | FARINHA DE TRIGO SEM<br>FERMENTO      | KG     | 300  | CAIXA ATÉ 20 KG /<br>EMBALAGEM DE 1<br>KG                                    | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS | MIRELA           | R\$ 3,50     | R\$ 1.050,00          |
| 22 | LEITE DE COCO                         | LITROS | 300  | CAIXA APROPRIADA<br>ATÉ 30 LITROS /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA DE 1<br>LITRO | NÃO<br>INFERIOR A<br>120 DIAS | IMPERIAL         | R\$ 7,80     | R\$ 2.340,00          |
|    |                                       |        |      |  |                               |                  | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 133.101,00</b> |

**BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA –  
EPP**

| ITEM | NOME DO ALIMENTO    | UNID.  | QTDE. | EMBALAGEM<br>SECUNDARIA /<br>EMBALAGEM<br>PRIMARIA   | VALOR<br>VALIDADE<br>DOS<br>PRODUTOS | MARCA    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------|--------|-------|--|--------------------------------------|----------|-------------------|----------------|
| 7    | AZEITE DE DENDÊ     | LITROS | 100   | CAIXA DE PAPELÃO<br>ATE 30 UNIDADES /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA DE 1<br>LITRO                       | NÃO<br>INFERIOR A<br>120 DIAS        | DU PARÁ  | R\$ 10,05         | R\$ 1.005,00   |
| 8    | BATATA INGLESA      | KG     | 120   | SACA APROPRIADA<br>DE ATÉ 30 KG /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA ATÉ 1<br>KG                             | NÃO<br>INFERIOR A<br>10 DIAS         | REGIONAL | R\$ 3,90          | R\$ 468,00     |
| 15   | CREME DE LEITE      | KG     | 300   | CAIXA APROPRIADA<br>ATE 30 UNIDADES /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA DE 1<br>LITRO                       | NÃO<br>INFERIOR A<br>120 DIAS        | MOCOCCA  | R\$ 10,64         | R\$ 3.192,00   |
| 17   | FARINHA LÁCTEA      | KG     | 150   | EMBALAGEM<br>APROPRIADA ATE 10<br>KG EMBALAGEM<br>APROPRIADA ATE<br>1KG                              | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS        | MARATA   | R\$ 15,07         | R\$ 2.260,50   |
| 28   | REPOLHO VERDE       | KG     | 300   | EMBALAGEM<br>PLÁSTICA TIPO<br>BASQUETA ATÉ<br>20KG / EMBALAGEM<br>PLÁSTICA<br>APROPRIADA             | NÃO<br>INFERIOR A 5<br>DIAS          | REGIONAL | R\$ 3,60          | R\$ 1.080,00   |
| 29   | SAL IODADO REFINADO | KG     | 300   | FARDO PLASTICA<br>TIPO<br>TRANSPARENTE ATÉ<br>30KG EMBALAGEM<br>APROPRIADA DE<br>1KG                 | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS        | MAX      | R\$ 0,62          | R\$ 186,00     |
| 30   | TOMATE              | KG     | 300   | EMBALAGEM<br>PLÁSTICA TIPO<br>BASQUETA ATÉ<br>20KG / EMBALAGEM<br>PLÁSTICA<br>APROPRIADA ATÉ 1<br>KG | NÃO<br>INFERIOR A<br>10 DIAS         | REGIONAL | R\$ 5,74          | R\$ 1.722,00   |
| 31   | VINAGRE             | LITROS | 400   | CAIXA DE PAPELÃO<br>ATE LITROS /<br>EMBALAGEM<br>APROPRIADA DE                                       | NÃO<br>INFERIOR A<br>180 DIAS        | FIGUEIRA | R\$ 1,24          | R\$ 496,00     |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

|  |  |  |  |             |  |  |              |                     |
|--|--|--|--|-------------|--|--|--------------|---------------------|
|  |  |  |  | ATE 1 LITRO |  |  |              |                     |
|  |  |  |  |             |  |  | <b>TOTAL</b> | <b>RS 10.409,50</b> |

**R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP**

| ITEM | NOME DO ALIMENTO  | UNID. | QTDE. | EMBALAGEM SECUNDARIA / EMBALAGEM PRIMARIA  | VALOR VALIDADE DOS PRODUTOS | MARCA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|-------|-------|--|-----------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 2    | AÇÚCAR  | KG    | 3000  | EMBALAGEM APROPRIADA ATE 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1KG                                     | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | CAUAXI       | RS 2,70        | RS 8.100,00  |
| 3    | ADOÇANTE LIQUIDO  | UNS   | 5     | CAIXA DE PAPELÃO ATE 5 KG / EMBALAGEM APROPRIADA ATE 100 ML                                      | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | MARIZA       | RS 2,36        | RS 11,80     |
| 4    | ALHO  | KG    | 1000  | EMBALAGEM APROPRIADA ATE 20 KG/ EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1KG                                     | NÃO INFERIOR A 10 DIAS      | ALHOBEL      | RS 23,00       | RS 23.000,00 |
| 11   | CARNE BOVIBA CONGELADA (PÁ)   | KG    | 4000  | CAIXA DE PAPELÃO ATE 20 KG / EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO ATE 2KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C | NÃO INFERIOR A 60 DIAS      | QUALITY BEEF | RS 21,10       | RS 84.400,00 |
| 12   | CARNE MOIDA BOVINA PÁ CONGELADA   | KG    | 4000  | CAIXA PLÁSTICA ATE 20 KG / EMBALAGEM PLÁSTICA A 13VÁCUO ATÉ 2 KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A 18°  | NÃO INFERIOR A 60 DIAS      | QUALITY BEEF | RS 9,90        | RS 39.600,00 |
| 13   | CEBOLA BRANCA   | KG    | 300   | BASQUETA PLÁSTICA ATE 20 KG / EMBALAGEM APROPRIADA ATE 1 KG                                      | NÃO INFERIOR A 10 DIAS      | IN NATURA    | RS 5,20        | RS 1.560,00  |
| 18   | FEIJÃO CARIOCA TIPO L   | KG    | 3000  | FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE 20S ATE 30 KG / EMBALAGEM APROPRIADA DE 1 KG                       | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | VER-O-PESO   | RS 6,85        | RS 20.550,00 |
| 19   | FILE DE PEITO DE FRANGO   | KG    | 100   | CAIXA DE PAPELÃO ATE 30 KG / EMBALAGEM ATE 1 KG  | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | AMAZÔNIA     | RS 12,29       | RS 1.229,00  |
| 20   | FRANGO INTEIRO CONGELADO  | KG    | 5000  | CAIXA DE PAPELÃO ATE 20 KG / EMBALAGEM APROPRIADA ATE 3 KG MANTIDA SOB CONGELAMENTO A -18°C      | NÃO INFERIOR A 120 DIAS     | AMAZÔNIA     | RS 6,40        | RS 32.000,00 |
| 21   | LEITE CONDENSADO  | KG    | 300   | CAIXA APROPRIADA ATE 30 UNIDADES / EMBALAGEM APROPRIADA DE 1 LITRO                               | NÃO INFERIOR A 120 DIAS     | MOCOCCA      | RS 11,10       | RS 3.330,00  |
| 23   | LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO INSTANTÂNEO) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS | KG    | 4000  | FARDO DE PAPELÃO ATE 20 KG / EMBALAGEM AORORIADA ATE 2KG   | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | LEITINO      | RS 23,50       | RS 94.000,00 |
| 24   | MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO   | KG    | 2000  | FARDO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATE 10 KG EMBALAGEM 27PLÁSTICA APROPRIADA DE 500G                    | NÃO INFERIOR A 180 DIAS     | HILÉIA       | RS 5,15        | RS 10.300,00 |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

|              |                            |        |      |  |                         |        |          |                       |
|--------------|----------------------------|--------|------|--|-------------------------|--------|----------|-----------------------|
| 25           | MACARRÃO PARAFUSO DE TRIGO | KG     | 1000 | CAIXA DE PLÁSTICO ATÉ 10KG / EMBALAGEM ATÉ 500G                  | NÃO INFERIOR A 180 DIAS | HILÉIA | R\$ 6,60 | R\$ 6.600,00          |
| 26           | MILHO BRANCO               | KG     | 300  | CAIXA DE PAPELÃO ATÉ 20 KG / EMBALAGEM APROPRIADA DE 1 KG        | NÃO INFERIOR A 120 DIAS | JUNINO | R\$ 6,10 | R\$ 1.830,00          |
| 27           | ÓLEO DE SOJA               | LITROS | 400  | CAIXA DE PAPELÃO ATE 20 UNIDADES/ EMBALAGEM APROPRIADA DE 900 ML | NÃO INFERIOR A 180 DIAS | SOYA   | R\$ 5,30 | R\$ 2.120,00          |
| <b>TOTAL</b> |                            |        |      |  |                         |        |          | <b>R\$ 328.630,80</b> |

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Educação mediante autorização de compra/serviço, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto/serviço não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática: 12.306.0251.2017.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.11.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2020-PMI**.

**1.12.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.15.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.16.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.17.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 001/2020-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.18.** Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.  
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/PA, 20 de Abril de 2020.

**ERTONILSON  
CARVALHO  
ROCHA:3682740120**  
0

Digitally signed by ERTONILSON CARVALHO  
ROCHA:36827401200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009469133,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=08971719000181, ou=ARPROTEGE,  
cn=ERTONILSON CARVALHO  
ROCHA:36827401200  
Date: 2020.04.20 12:43:37 -03'00'

**Ertonilson Carvalho Rocha**  
Secretário Municipal de Educação

**BOM DEMAIS  
ALIMENTOS  
COMERCIO  
EIRELI:6386764200**  
0102

Assinado de forma digital  
por BOM DEMAIS  
ALIMENTOS COMERCIO  
EIRELI:63867642000102  
Dados: 2020.04.20  
15:30:58 -03'00'

**Bom Demais Alimentos Comércio Eireli – Epp**  
Detentora da Ata

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL  
E SER:24011497000101**

Assinado de forma digital por BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM  
GERAL E SER:24011497000101  
Dados: 2020.04.23 15:55:46 -03'00'

**Brasil Norte Comércio de Materiais em Geral e Serviços Ltda – Epp**  
Detentora da Ata

**R E C MARTINS  
COMERCIO LTDA  
18175732000188**

Assinado digitalmente por R E C MARTINS COMERCIO  
LTDA:18175732000188  
DN: C=BR, S=Pará, I=Castanhal, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR CCN, CN=R E C  
MARTINS COMERCIO LTDA:18175732000188  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2020-04-20 10:39:20  
Font: Reader Version: 9.7.1

**R & C Martins Comércio Ltda – Epp**  
Detentora da Ata

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_